



Eletrobras

**POLÍTICA DE PROTEÇÃO A DADOS PESSOAIS E
PRIVACIDADE DAS EMPRESAS ELETROBRAS**

Versão 1.0
17/12/2019

Política de Proteção a Dados Pessoais e Privacidade das Empresas Eletrobras

Área responsável pela emissão

Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade / Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Segurança da Informação / Departamento Gestão e Segurança da Informação

Público-Alvo

Todos os empregados, gestores, dirigentes e conselheiros das empresas Eletrobras.

Aprovação

Deliberação 247/2019, de 17/12/2019, do Conselho de Administração da Eletrobras.

Repositório

Todas as políticas das empresas Eletrobras podem ser encontradas no *site*:

<http://eletrobras.com/pt/Paginas/Estatuto-Politiclas-e-Manuais.aspx>

Direitos de autor e confidencialidade

O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e suas empresas.

Prazo máximo de revisão: 3 anos

Histórico de Edições

Versão	Aprovação	Principais alterações
1	DD/MM/AAAA	Não se aplica.

Sumário

1	Objetivo.....	4
2	Referências	4
3	Princípios	4
4	Diretrizes	5
5	Responsabilidades	7
6	Conceitos	8
7	Disposições Gerais	10
8	Anexos	10

1 Objetivo

Estabelecer diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger a privacidade de consumidores, empregados, parceiros ou fornecedores visando à gestão de dados pessoais e à gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia das empresas Eletrobras.

2 Referências

- Lei nº 12.813/2013 – Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego (Lei de Conflitos de Interesses).
- Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) – Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº. 12.965/2014. Também conhecida como Marco Civil da Internet.
- Lei nº. 13.853/2019 - Altera a Lei nº 13.709/2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- Lei nº. 12.965/2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (Marco Civil da Internet).
- Decreto nº. 8.771/2016 - Indicar procedimentos para guarda e proteção de dados por provedores de conexão e de aplicações.
- Decreto nº. 9.637/2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação.
- Política de Gestão de Documentos e Informações Corporativas das Empresas Eletrobras – 2ª Edição - 2017
- Plano de Classificação de Documentos das Empresas Eletrobras, aprovado pela Resolução de Diretoria Executiva 497/2019.

3 Princípios

- **FINALIDADE:** realização do tratamento de dados para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
- **ADEQUAÇÃO:** compatibilidade do tratamento de dados com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.
- **NECESSIDADE:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados informadas.
- **QUALIDADE DOS DADOS:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

- **TRANSPARÊNCIA:** garantia aos titulares de dados, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e seus respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.
- **SEGURANÇA:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- **PREVENÇÃO:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
- **LIVRE ACESSO:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade de seus dados pessoais.
- **NÃO DISCRIMINAÇÃO:** impossibilidade de realização do tratamento de dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

4 Diretrizes

4.1 Público alvo

- Esta política deve ser aplicada a todos os colaboradores das empresas Eletrobras que realizem atividades que envolvam, de forma direta ou indireta, tratamento de dados pessoais.

4.2 Base legal de tratamento de dados

- O tratamento de dados pessoais, ou seja, a realização de coleta, acesso, exclusão, edição, ou qualquer outra operação, somente deve ser realizada dentro de uma das bases legais dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Quando o tratamento de dados pessoais tiver como base o legítimo interesse do controlador/operador, este deverá ser acompanhado de um Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (*Data Protection Impacta Assessment - DPIA*).

4.3 Coleta mínima de dados e Consentimento

- Os processos que envolvam coleta de dados pessoais deverão ser ajustados pelas empresas Eletrobras com base no conceito de coleta mínima, com finalidades específicas e obtenção do respectivo consentimento, quando couber.

4.4 Consentimento

- No momento da coleta, o titular do dado pessoal deve consentir e ser informado de forma clara e explícita sobre a finalidade, a natureza obrigatória ou facultativa do fornecimento, e sobre as consequências da negativa em fornecê-los. O consentimento poderá ainda ser renovado periodicamente e pode ser revogado a qualquer momento, a pedido do titular.

4.5 Gestão de instrumentos contratuais

- Os contratos, convênios e demais instrumentos contratuais relacionados a atividades que envolvam tratamento de dados pessoais, devem prever de forma explícita a responsabilidade do correto tratamento de dados por parte de terceiros, bem como garantir a realização de diligências, com previsão de “direito de regresso” das empresas Eletrobras em caso de descumprimento da outra parte.

4.6 Gestão de Incidentes

- Deverão ser elaboradas pelas empresas Eletrobras os procedimentos e planos de resposta a incidentes relacionados à privacidade de titulares de dados, a partir de critérios de controle e registro de vazamentos, bem como comunicação aos envolvidos e à Autoridade Nacional de Proteção a Dados.

4.7 Segurança da Informação

- As medidas contra vazamento de dados, bem como investimentos em ferramentas e processos de segurança, devem priorizar a proteção de dados pessoais sensíveis, bem como daqueles dados cujo tratamento utiliza como base legal, o legítimo interesse do controlador.

4.8 Inventário de dados

- O inventário de dados pessoais nas empresas Eletrobras deverá ser mantido permanentemente atualizado, identificando os tipos documentais e as informações que os contêm, visando seu tratamento (incluindo eventual obtenção de consentimento do titular) em acordo com a respectiva base legal, com adoção do conceito de coleta mínima.

- O inventário deve ser realizado considerando o contexto de produção ou acúmulo dos documentos e informações, estruturado a partir do Plano de Classificação de Documentos das Empresas Eletrobras.

4.9 Governança de privacidade e dados pessoais

- O Programa de Governança em Privacidade das Empresas Eletrobras deverá ter por objetivo o estabelecimento de relação de confiança com os titulares de dados pessoais, por meio de atuação transparente, com monitoramento contínuo e avaliações periódicas integradas a sua estrutura geral de governança, deverão ser processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais.

4.10 Capacitação e conscientização

- Devem ser promovidas, de forma continuada, ações educacionais, de capacitação, sensibilização e conscientização sobre as melhores práticas acerca do tratamento de dados pessoais nas empresas Eletrobras bem como a ampla divulgação dos riscos e ameaças da não utilização dessas práticas.

4.11 Navegação na *web* e *cookies*

- As empresas Eletrobras poderão, mediante mecanismos de obtenção e revogação de consentimento dos usuários, utilizar-se de *cookies* e tecnologias semelhantes, visando compreender melhor o comportamento dos usuários, informando quais páginas e conteúdos dos sites foram visitados, contribuindo para a eficácia na distribuição de conteúdo.

4.12 Sistemas de Tecnologia de Informação

- Os sistemas de Tecnologia da Informação de suporte a processos e atividades que envolvam tratamento de dados pessoais que forem desenvolvidos ou adquiridos pelas empresas Eletrobras, deverão seguir o conceito de *Privacy by Design*.

4.13 Metodologia de Projetos

- A metodologia de gestão de projetos das empresas Eletrobras deverá considerar o conceito de *Privacy by Design*, visando evitar o surgimento de novos processos, atividades, sistemas, práticas, projetos, produtos ou qualquer outra solução que não esteja aderente à LGPD.
- Os sistemas de Tecnologia da Informação de suporte a processos e atividades que envolvam tratamento de dados pessoais que forem desenvolvidos ou adquiridos pelas empresas Eletrobras, deverão seguir o conceito de *Privacy by Design*. Portanto, sua aderência à LGPD e a esta Política devem ser observadas desde sua concepção/aquisição.

4.14 Atendimento a Requerimentos do Titular de Dados Pessoais (*Data Subject Request – DSR*)

- As empresas Eletrobras deverão desenvolver mecanismos para atendimento aos direitos dos titulares de dados previstos na LGPD, com destaque para confirmação e acesso a dados, retificação, restrição de tratamento, revogação de consentimento e exclusão de dados, sempre observando os impactos e os direitos do controlador.
- As ouvidorias das empresas Eletrobras serão, preferencialmente, os canais oficiais de recebimento dos requerimentos dos titulares de dados pessoais, apoiando o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (*DPO*).

5 Responsabilidades

- **Conselho de Administração da Eletrobras** – Aprovar esta Política e deliberar sobre as diretrizes estratégicas de segurança da informação, norteadas todo o processo nas empresas Eletrobras.

Delegar à Diretoria Executiva da Eletrobras a aprovação de atualizações ao Plano de Classificação de Documentos das empresas Eletrobras.

- **Diretoria Executiva da Eletrobras** – Aprovar esta política e os documentos normativos derivados que permitam sua implantação.
- **Diretorias Executivas nas empresas Eletrobras** – Aprovar os seus documentos normativos derivados que permitam a implantação desta Política.

- **Área responsável pela Segurança da Informação nas empresas Eletrobras** – Apoiar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais em suas atribuições. Coordenar e apoiar metodologicamente a realização do inventário de dados pessoais, a partir de informações fornecidas pelas áreas das empresas. Elaborar procedimentos para tratamento e resposta a incidentes relativos à privacidade de titulares de dados.
- **Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais** - Responsável pela interlocução junto aos titulares de dados e junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, incluindo reporte de incidentes, orientando colaboradores e terceiros a respeito das práticas relativas à proteção de dados pessoais e privacidade.
- **Gestores das áreas** – Zelar pelas informações produzidas e recebidas por sua equipe em razão das atividades da área, realizando e monitorando o inventário de dados sob sua responsabilidade, sua adequada classificação e autorização de acesso, bem como o mapeamento, implantação e operacionalização de seus controles, fazendo cumprir as diretrizes desta política.
- **Colaboradores** – Cumprir esta política e os demais instrumentos que a regulamentam, utilizando do uso de forma responsável, profissional, ética e legal as informações corporativas que contenham dados pessoais, respeitando os direitos e a privacidade dos titulares dos dados.
- **Área de gestão de pessoas** – Promover ações de treinamento e desenvolvimento referentes à proteção de dados pessoais e privacidade, incluindo aspectos técnicos, normativos e comportamentais.

6 Conceitos

6.1 Anonimização

Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

6.2 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Órgão da administração pública responsável por zelar, implantar e fiscalizar o cumprimento da LGDP.

6.3 Coleta Mínima

Conceito derivado do princípio da finalidade, que define que a coleta de dados só pode ser realizada com finalidade específica e esta deve ser informada aos titulares previamente. Desse princípio, resulta o da minimização da coleta. Ou seja, a coleta se restringe aos dados necessários para atingir ao fim específico.

6.4 Controlador

Pessoa que tem competência para tomar decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Essa pessoa pode ser natural ou jurídica, de direito público ou privado.

6.5 Dado anonimizado

Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

6.5 Dado pessoal

Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, que a identifique ou possa identificar, tais como nome, números, códigos de identificação, telefones, endereços.

6.6 Dado pessoal sensível

Dado cujo tratamento pode ensejar a discriminação do seu titular. Diz respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

6.7 Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais (*Data Protection Officer – DPO*)

Profissional indicado pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

6.8 Operador

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

6.9 Privacidade desde a concepção (*Privacy by Design*)

Metodologia na qual a proteção de dados pessoais é pensada desde a concepção de sistemas, práticas comerciais, projetos, produtos ou qualquer outra solução que envolva o manuseio de dados pessoais.

6.10 Relatório de impacto à proteção de dados pessoais (*Data Protection Impact Assessment - DPIA*)

Documentação do controlador que contém o detalhamento de todos os processos de tratamento pelos quais os dados pessoais passam durante o seu ciclo de vida na operação, assim como as bases legais necessárias e as medidas de segurança adotadas no tratamento desses dados, bem como as medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

6.11 Titular de dados pessoais

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

6.12 Transferência internacional de dados

Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

6.13 Tratamento de dados pessoais

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

7 Disposições Gerais

- O presente documento deve ser lido e considerado em conjunto com outros padrões, normas e procedimentos aplicáveis e relevantes adotados pelas empresas Eletrobras, incluindo seus anexos. Além disso, esta política deve ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados às diretrizes e princípios aqui estabelecidos.
- As diretrizes aqui estabelecidas devem nortear a atuação, destacadamente, das áreas responsáveis pela tecnologia da informação, gestão de pessoas, suprimentos, gestão documental e segurança da informação das empresas Eletrobras, contribuindo para uma visão única e integrada.
- Deve ser assegurado pelas empresas Eletrobras que esta política e seus documentos normativos complementares sejam amplamente divulgados aos seus colaboradores, visando a sua disponibilidade para todos que se relacionam com a organização e que, direta ou indiretamente, são impactados.
- A Eletrobras deve manter um programa de atualização, de no máximo a cada três anos, dessa política e dos demais instrumentos regulamentares subordinados a ela, visando garantir que todos os requisitos de segurança técnicos e legais implantados estejam sendo cumpridos, atualizados e em conformidade com a legislação vigente e alinhados com a sua política de negócios.
- Esta política foi aprovada pela Diretoria Executiva da Eletrobras, por meio da Resolução RES-764/2019, de 11/11/2019 e pelo Conselho de Administração, por meio da Deliberação DEL-247/2019, em 17/12/2019.

8 Anexos

- Plano de Classificação de Documentos das empresas Eletrobras

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS EMPRESAS ELETROBRAS (versão 2.2)

TIPO/CATEGORIA	GE	GESTÃO
Macroprocesso	GE.01	Governança corporativa
Processo Nível 1	GE.01.01	Avaliação do desempenho do conselho e diretoria
Processo Nível 1	GE.01.02	Deliberações acionárias
Processo Nível 1	GE.01.03	Definição de diretrizes e deliberações empresariais
Processo Nível 1	GE.01.04	Fiscalização legal e estatutária
Processo Nível 1	GE.01.05	Definição, diretrizes e deliberações das diretorias
Processo Nível 1	GE.01.06	Auditagem interna e externa
Processo Nível 2	GE.01.06.01	Planejamento de auditagem interna
Processo Nível 2	GE.01.06.02	Execução de auditagem interna
Processo Nível 2	GE.01.06.03	Monitoramento da auditagem interna
Processo Nível 2	GE.01.06.04	Atendimento a órgãos de controle e fiscalização
Macroprocesso	GE.02	Gestão empresarial
Processo Nível 1	GE.02.01	Formulação da estratégia empresarial
Processo Nível 2	GE.02.01.01	Definição de cenários
Processo Nível 2	GE.02.01.02	Análise dos ambientes externo e interno
Processo Nível 2	GE.02.01.03	Definição dos objetivos e indicadores estratégicos
Processo Nível 1	GE.02.02	Desdobramento da estratégia em planos empresariais
Processo Nível 2	GE.02.02.01	Elaboração do plano diretor de negócio de G&C, T e D e de gestão
Processo Nível 2	GE.02.02.02	Elaboração dos planos de negócio e de gestão da empresa
Processo Nível 2	GE.02.02.03	Planejamento econômico e financeiro
Processo Nível 1	GE.02.03	Gestão do portfólio de projetos empresariais
Processo Nível 2	GE.02.03.01	Gestão do portfólio integrado das empresas
Processo Nível 2	GE.02.03.02	Gestão do portfólio da empresa
Processo Nível 1	GE.02.04	Gestão de projetos corporativos
Processo Nível 2	GE.02.04.01	Monitoramento e suporte dos projetos integrados das empresas
Processo Nível 2	GE.02.04.02	Monitoramento e suporte dos projetos da empresa
Processo Nível 1	GE.02.05	Gerenciamento do desempenho empresarial
Processo Nível 2	GE.02.05.01	Gestão da estratégia
Processo Nível 2	GE.02.05.02	Gestão do desempenho econômico, financeiro, social e ambiental
Processo Nível 1	GE.02.06	Gestão dos riscos corporativos
Processo Nível 2	GE.02.06.01	Identificação dos riscos
Processo Nível 2	GE.02.06.02	Classificação dos riscos
Processo Nível 2	GE.02.06.03	Análise dos riscos
Processo Nível 2	GE.02.06.04	Tratamento dos riscos
Processo Nível 2	GE.02.06.05	Monitoramento de riscos
Processo Nível 1	GE.02.07	Gestão da reputação, marca e imagem
Processo Nível 2	GE.02.07.01	Planejamento da reputação, marca e imagem

Processo Nível 2	GE.02.07.02	Gestão da reputação e imagem
Processo Nível 2	GE.02.07.03	Gestão da marca
Macroprocesso	GE.03	Desenvolvimento empresarial
Processo Nível 1	GE.03.01	Gestão da mudança
Processo Nível 2	GE.03.01.01	Planejamento da mudança
Processo Nível 2	GE.03.01.02	Desenho da mudança
Processo Nível 2	GE.03.01.03	Implementação da mudança
Processo Nível 2	GE.03.01.04	Sustentação da mudança
Processo Nível 1	GE.03.02	Gestão orientada por processos
Processo Nível 2	GE.03.02.01	Definição e manutenção da arquitetura de processos
Processo Nível 2	GE.03.02.02	Gestão da melhoria e inovação de processos
Processo Nível 2	GE.03.02.03	Gestão de documentos normativos
Processo Nível 2	GE.03.02.04	Implantação e manutenção de sistemas de gestão
Processo Nível 2	GE.03.02.05	Gestão de normalização técnica
Processo Nível 2	GE.03.02.06	Gestão da estrutura organizacional
Processo Nível 1	GE.03.03	Gestão do conhecimento e informação
Processo Nível 2	GE.03.03.01	Gestão Arquivística
Processo Nível 2	GE.03.03.02	Gestão Bibliográfica
Processo Nível 2	GE.03.03.03	Gestão do Conhecimento
Macroprocesso	GE.04	Gestão do relacionamento com as partes interessadas
Processo Nível 1	GE.04.01	Planejamento do relacionamento
Processo Nível 2	GE.04.01.01	Identificação e análise das partes interessadas e seus impactos
Processo Nível 2	GE.04.01.02	Priorização de impactos
Processo Nível 2	GE.04.01.03	Definição dos objetivos dos relacionamentos
Processo Nível 2	GE.04.01.04	Formulação da estratégia de comunicação
Processo Nível 1	GE.04.02	Promoção de patrocínio e de ações socioambientais institucionais
Processo Nível 2	GE.04.02.01	Identificação de patrocínios e de projetos socioambientais
Processo Nível 2	GE.04.02.02	Seleção e priorização de patrocínios e de projetos socioambientais
Processo Nível 2	GE.04.02.03	Operacionalização e ativação de patrocínios e dos projetos socioambientais
Processo Nível 2	GE.04.02.04	Monitoramento de patrocínios e dos projetos socioambientais
Processo Nível 2	GE.04.02.05	Prestação de contas de patrocínios e dos projetos socioambientais
Processo Nível 1	GE.04.03	Comunicação interna e externa
Processo Nível 2	GE.04.03.01	Comunicação interna
Processo Nível 2	GE.04.03.02	Comunicação externa
Processo Nível 2	GE.04.03.03	Desenvolvimento de campanhas publicitárias
Processo Nível 2	GE.04.03.04	Promoção de eventos e visitas
Processo Nível 1	GE.04.04	Relacionamentos institucionais
Processo Nível 2	GE.04.04.01	Relacionamento com acionistas, investidores, CVM, ISE Bovespa e SEC
Processo Nível 2	GE.04.04.02	Relacionamento com parlamentares
Processo Nível 2	GE.04.04.03	Relacionamento com fornecedores
Processo Nível 2	GE.04.04.04	Relacionamento com comunidades
Processo Nível 2	GE.04.04.05	Relacionamento com a mídia
Processo Nível 2	GE.04.04.06	Gestão da comunicação em situações de crise

Processo Nível 1	GE.04.05	Monitoramento do relacionamento
Processo Nível 2	GE.04.05.01	Análise de desempenho do relacionamento
Processo Nível 1	GE.04.06	Gestão de manifestações
Processo Nível 2	GE.04.06.01	Análise das manifestações recebidas
Processo Nível 2	GE.04.06.02	Tratamento da manifestação
Processo Nível 2	GE.04.06.03	Formalização da posição institucional
Processo Nível 1	GE.04.07	Relacionamento com órgãos de controle
Processo Nível 1	GE.04.08	Relacionamento com órgãos reguladores
Macroprocesso	GE.05	Gestão das participações acionárias
Processo Nível 1	GE.05.01	Gestão do desempenho das SPE´s
Processo Nível 2	GE.05.01.01	Monitoramento financeiro das SPE´s
Processo Nível 2	GE.05.01.02	Monitoramento técnico das SPE´s
Processo Nível 2	GE.05.01.03	Monitoramento societário das SPE´s
Processo Nível 1	GE.05.02	Gestão da carteira das participações societárias
Processo Nível 2	GE.05.02.01	Monitoramento societário de participações
Processo Nível 2	GE.05.02.02	Monitoramento financeiro de participações
Processo Nível 2	GE.05.02.03	Aumento de capital ou aquisição de participações
Processo Nível 2	GE.05.02.04	Venda de participações

CATEGORIA/TIPO	SE	FINALÍSTICO - SERVIÇOS
Macroprocesso	SE.01	Gestão de fundos setoriais e empréstimo compulsório
Processo Nível 1	SE.01.01	Gestão da conta de desenvolvimento energético-CDE
Processo Nível 2	SE.01.01.01	Previsão de ingresso e egresso do CDE
Processo Nível 2	SE.01.01.02	Faturamento de cotas CDE
Processo Nível 2	SE.01.01.03	Aplicações financeiras do recurso CDE
Processo Nível 2	SE.01.01.04	Destinação do recurso CDE
Processo Nível 2	SE.01.01.05	Renegociação de dívidas
Processo Nível 2	SE.01.01.06	Monitoramento do fundo CDE
Processo Nível 1	SE.01.02	Gestão da reserva geral de reversão - RGR
Processo Nível 2	SE.01.02.01	Previsão de ingresso e egresso
Processo Nível 2	SE.01.02.02	Faturamento de cotas RGR
Processo Nível 2	SE.01.02.03	Aplicações financeiras do recurso RGR
Processo Nível 2	SE.01.02.04	Disponibilização do recurso RGR
Processo Nível 2	SE.01.02.05	Monitoramento do fundo RGR
Processo Nível 2	SE.01.02.06	Renegociação de dívidas
Processo Nível 2	SE.01.02.07	Pagamento verba MME
Processo Nível 1	SE.01.03	Gestão do fundo setorial - CCC
Processo Nível 2	SE.01.03.01	Elaboração do plano anual de custos
Processo Nível 2	SE.01.03.02	Análise de reembolso de CTG
Processo Nível 2	SE.01.03.03	Análise de reembolso de sub-rogação
Processo Nível 2	SE.01.03.04	Monitoramento do fundo CCC
Processo Nível 1	SE.01.04	Gestão de empréstimo compulsório - ECE
Processo Nível 2	SE.01.04.01	Adm. de demandas judiciais oriundas de obrigações e créditos
Processo Nível 2	SE.01.04.02	Adm. de créditos dos empréstimos compulsórios
Processo Nível 2	SE.01.04.03	Adm. dos processos judiciais ECE
Processo Nível 2	SE.01.04.04	Análise e liberação de processos de SAC
Processo Nível 2	SE.01.04.05	Execução da gestão do EC
Processo Nível 2	SE.01.04.06	conversão de dívida em ações
Processo Nível 2	SE.01.04.07	Gestão de contribuintes ECE
Processo Nível 2	SE.01.04.08	Constituição de crédito do consumidor
Processo Nível 1	SE.01.05	Gestão do fundo de descomissionamento – FDES
Processo Nível 2	SE.01.05.01	Cálculo da cota anual
Processo Nível 2	SE.01.05.02	Faturamento de quota Eletronuclear
Processo Nível 2	SE.01.05.03	Aplicações financeiras do recurso FDES
Processo Nível 2	SE.01.05.04	Monitoramento do fundo de descomissionamento
Macroprocesso	SE.02	Gestão dos programas governamentais
Processo Nível 1	SE.02.01	Operacionalização do programa luz para todos - LPT
Processo Nível 2	SE.02.01.01	Desenvolvimento do projeto LPT com fonte renovável
Processo Nível 2	SE.02.01.02	Análise técnico-orçamentária dos programas de obras LPT (CDE/RGR)
Processo Nível 2	SE.02.01.03	Gestão dos programas de obras contratados LPT
Processo Nível 2	SE.02.01.04	Inspeção física das obras do LPT
Processo Nível 2	SE.02.01.05	Encerramento do crédito do LPT
Processo Nível 1	SE.02.02	Gestão do Programa de Conservação de Energia
Elétrica - PROCEL		
Processo Nível 2	SE.02.02.01	Prospecção de ações do PROCEL
Processo Nível 2	SE.02.02.02	Planejamento de ações do PROCEL
Processo Nível 2	SE.02.02.03	Análise técnica/orçamentária de projetos

Processo Nível 2 em parceria	SE.02.02.04	Elaboração e execução de projetos de eficiência energética
Processo Nível 2	SE.02.02.05	Monitoramento físico e orçamentário de projeto
Processo Nível 2	SE.02.02.06	Gestão orçamentária do PROCEL
Processo Nível 2	SE.02.02.07	Relacionamento com parceiros
Processo Nível 2	SE.02.02.08	Avaliação e consolidação dos resultados PROCEL

Macroprocesso	SE.03	Prestação de serviço de eficiência energética
Processo Nível 1	SE.03.03	Eficiência Energética Corporativa
Processo Nível 2	SE.03.03.01	Gestão da eficiência energética nas empresas Eletrobras
Processo Nível 2	SE.03.03.02	Prospecção de novos negócios (nacional e internacional)

Macroprocesso **SE.04** **Prestação de serviços de O&m (pendente)**

Macroprocesso **SE.05** **Prestação de serviço (pendente)**

Macroprocesso **SE.06** **Prestação de serviço engenharia do proprietário (pendente)**